



Secretaria Municipal de Saúde

**PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO**  
**Núcleo de Qualidade em Saúde**

Nº	Revisão	Página	Vigência
POP - SMSA	2	1/7	26/01/24
3			

**PADRONIZAÇÃO DE ITENS FÍSICOS DOS EQUIPAMENTOS DE SAÚDE DA SMSA**

## 1. INTRODUÇÃO

Este Procedimento Operacional Padrão (POP) apresenta diretrizes de padronização de itens físicos dos equipamentos de saúde da Secretaria Municipal de Saúde, como por exemplo, a cor das paredes, persianas e cortinas. Visando, deste modo, a unidade visual dos estabelecimentos de saúde.

## 2. OBJETIVO

Uniformizar e padronizar as cores utilizadas para pintura interna e externa e dos demais itens físicos dos equipamentos de saúde da SMSA.

## 3. ABRANGÊNCIA

O conteúdo expresso nesse POP é aplicável para todos os equipamentos de saúde municipais que necessitarem de reformas e/ou aquisições dos elementos mencionados no documento.

## 4. RESPONSABILIDADES

O processo de padronização dos ambientes ou itens físicos depende de uma série de atores os quais são responsáveis por diferentes etapas do processo de trabalho, conforme se descreve abaixo:

- **SMSA:** realizar a produção do padrão e verificar se o proposto foi cumprido.





Secretaria Municipal de Saúde

**PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO  
Núcleo de Qualidade em Saúde**

Nº	Revisão	Página	Vigência
POP - SMSA	2	2/7	26/01/24
3			

**PADRONIZAÇÃO DE ITENS FÍSICOS DOS EQUIPAMENTOS DE SAÚDE DA SMSA**

- *SMOP*: realizar os trabalhos de pintura e assegurar o bom andamento do serviço.
- *NAF*: responsável pelo acompanhamento do processo de licitação para aquisição dos materiais utilizados.
- *NAF - INFRAESTRUTURA*: responsável pelo acompanhamento da obra e garantir que o proposto neste documento foi devidamente executado.
- *NQS*: elaborar documentos para padronização de fluxos e processos, assegurando que o proposto foi realizado conforme descrito.
- *COORDENADOR DA UNIDADE*: Identificar a demanda, comunicar a Direção do Departamento via processo administrativo, solicitar a aquisição ou reparo, supervisionar o bom andamento do serviço;

## 5. FREQUÊNCIA

Variável e dependente da identificação da demanda dos processos aqui descritos.

## 6. RECURSOS NECESSÁRIOS

Tintas, pincéis, placas de sinalização interna, cortinas, dentre outros produtos necessários para a execução dos processos descritos nesse POP.

## 7. PRINCIPAIS PASSOS

Considerando a especificidade dos processos descritos nesse documento, a seguir descreve-se as orientações gerais para como proceder com relação a:





Secretaria Municipal de Saúde

**PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO**  
**Núcleo de Qualidade em Saúde**

Nº	Revisão	Página	Vigência
POP - SMSA	2	3/7	26/01/24
3			

**PADRONIZAÇÃO DE ITENS FÍSICOS DOS EQUIPAMENTOS DE SAÚDE DA SMSA**

- A realização de pinturas em paredes, tetos, etc.;
- As diretrizes de fixação de placas de identificação internas;
- Descritivo do modelo de persianas;
- Descritivo do modelo de divisórias para leitos hospitalares.

### 7.1 Pinturas

*Para áreas internas:*

- Deve-se pintar o barrado inferior das paredes, que compreende a área que vai do rodapé, até 120 cm de altura na parede. A tinta padrão é a Esmalte Secagem Rápida, na cor de referência: BRANCO GERBERA (HTML #DCE8E8, R: 220, G: 232 B: 232) ou equivalente.
- Pinta-se o barrado superior das paredes, que compreende a área que vai acima de 120 cm de altura da parede (acima do barrado inferior) até o limite com o teto. A tinta padrão é a Látex, na cor de referência: BRANCO GELO (HTML #E1D8CF, R: 225, G: 216, B: 207) ou equivalente.

*Para áreas externas:*

- A tinta padrão para as paredes de áreas externas é a Látex PVA, com cor de referência AZUL MARINE (HTML #7FA4BE, R: 127, G: 164, B: 190) ou equivalente.
- Para os detalhes de áreas externas que compreendem os arremates de janelas, recuos na estrutura, ou áreas que devam estar em destaque. A tinta padrão deve ser do tipo Látex PVA, na cor de referência: OCEANO INDICO (HTML #91CFCE, R: 145, G: 207, B: 206) ou equivalente.





Secretaria Municipal de Saúde

**PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO**  
**Núcleo de Qualidade em Saúde**

Nº	Revisão	Página	Vigência
POP - SMSA	2	4/7	26/01/24
3			

**PADRONIZAÇÃO DE ITENS FÍSICOS DOS EQUIPAMENTOS DE SAÚDE DA SMSA**

- Para o teto a tinta padrão é Látex PVA, na cor de referência: BRANCO NEVE (HTML: E4EBE4, R:228, G: 235, B: 228) ou equivalente.
- Para as portas, batentes de portas, rodapés a tinta padrão é a Esmalte Secagem Rápida, na cor de referência: BRANCO BRILHANTE (HTML: #FFFFFF, R: 255, G: 255, B: 255) ou equivalente.

## 7.2 Placas de identificação internas

As placas devem ser afixadas com fita adesiva a 20 cm (vinte centímetros) da borda superior da porta e centralizada, conforme Anexo 1. Não devem ser perfuradas para fixação a fim de evitar danos no material.

## 7.3 Persianas

As persianas devem seguir o padrão de cor e modelo descritas a seguir:

- Modelo: Persianas com lâminas verticais, instaladas com “black-out”, com sanefas. Material: 100% PVC 2 (material liso, lavável e impermeável) com largura da lâmina de 69 mm, no mínimo. A cor de referência é a *Dark Gray* (HTML: #A9A9A9, R: 169, G: 169, B: 169) ou equivalente.

## 7.4 Divisórias para leitos hospitalares

As cortinas divisórias de leito hospitalar devem seguir as seguintes especificações:

- Modelo: Cortina divisória hospitalar com dupla superfície lisa, sem nenhum tipo de porosidade ou textura e totalmente impermeável. Deve impossibilitar a absorção de qualquer agente externo, como poeira, secreções ou líquidos. A





Secretaria Municipal de Saúde

**PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO**  
**Núcleo de Qualidade em Saúde**

Nº	Revisão	Página	Vigência
POP - SMSA	2	5/7	26/01/24
3			

**PADRONIZAÇÃO DE ITENS FÍSICOS DOS EQUIPAMENTOS DE SAÚDE DA SMSA**

parte superior da cortina deve ser translúcida em PVC/vinil em altura suficiente para garantir luminosidade.

- Material: PVC/vinil antimicrobiano, com aproximadamente 0,3 mm de espessura, proteção antifungos e bactérias, não propagante de chamas. Superfície lisa e de fácil limpeza. As cortinas divisórias deverão ser fixadas no teto por trilhos, com deslizantes silenciosos.
- Tamanho: As dimensões da cortina deve ser proporcional com a total privacidade do usuário/paciente. Devem iniciar no teto e descer até, no mínimo a 0,40 cm do chão.
- Cor de referência: branco leitoso ou cores claras.

## 8. FATORES DE RISCO DO POP

Risco físico e químico para quem realizar a pintura e físico para a instalação dos objetos.

## 9. REFERÊNCIAS

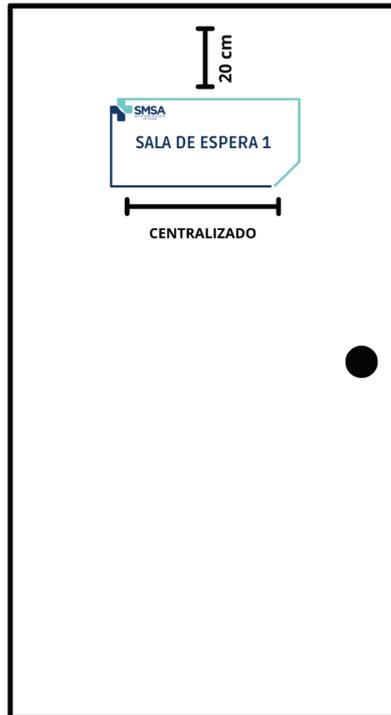
BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. **RDC nº 50, de 21 de fev. 2002.** Dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde. Disponível em:  
<[https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2002/rdc0050\\_21\\_02\\_2002.html](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2002/rdc0050_21_02_2002.html)>  
Acesso em 26 jan. 2024



 <p><b>PREFEITURA DE ARAUCÁRIA SAÚDE</b></p>	Secretaria Municipal de Saúde			
	<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b>			
	<b>Núcleo de Qualidade em Saúde</b>			
	Nº	Revisão	Página	Vigência
POP - SMSA	2	6/7	26/01/24	
3				
<b>PADRONIZAÇÃO DE ITENS FÍSICOS DOS EQUIPAMENTOS DE SAÚDE DA SMSA</b>				

## 10.ANEXOS

### Anexo 1





**PREFEITURA DE  
ARAUCÁRIA  
SAÚDE**

Secretaria Municipal de Saúde

**PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO  
Núcleo de Qualidade em Saúde**

Nº	Revisão	Página	Vigência
POP - SMSA	2	7/7	26/01/24
3			

**PADRONIZAÇÃO DE ITENS FÍSICOS DOS EQUIPAMENTOS DE SAÚDE DA SMSA**

## 11. HISTÓRICO DE REVISÃO

Nº da Revisão	Item	Descrição da revisão
00	N/A	Elaboração do procedimento
1	N/A	Atualização dos recursos necessários
2	N/A	Atualização para o novo <i>layout</i> do POP

## 12. APROVAÇÃO

Revisão	Elaborado por	Revisado por	Aprovado por
00	Michelle Sawczen Coordenação NQS/NCS 11/07/2019	Não aplicável	Nilian Valência Madeira Direção DPGA 11/07/2019
1	Edeny A. Terra Loyola Coordenação NQS/NCS 03/08/2022	Não aplicável	Nilian Valência Madeira Direção DPGA 03/08/2022
2	Jessica Fernandes Ventura 26/01/2024	Edeny A. Terra Loyola Coordenação NQS/NCS 26/01/20224	Alana Elisabeth Kuntze Ferreira 26/01/2024

**Secretaria Municipal  
de Saúde**

+55 41 3614-1470  
smsa@araucaria.pr.gov.br  
Rua Pedro Druszcz, 111, 2º Andar - Centro  
CEP 83702 080 - Araucária / PR

